



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 666/2017  
De 13 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO  
ALIMENTAÇÃO.

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo  
2º da Lei Municipal nº. 1.567/2.010,

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica reajustado para R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), o valor do Auxílio Alimentação, concedido pela Lei nº. 1.364/2006, de acordo com o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, apurado no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016 (percentual de 7,19%), a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Sete Barras.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessários.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de janeiro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretaria de Adm. e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.587.275/0001-74